



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 409, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JOCYLÉIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 002.***.***-08, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 409, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JOCYLÉIA QUEIROZ DE**

OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 002.***.***-08, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 410, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, no dia **03/10/2023**, a servidora **MARIA JOSÉ CUSTÓDIO**, inscrita no CPF sob o nº 430.***.***-08, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Ambiental, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 411, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 3 de 25

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, no dia **03/10/2023**, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida em 29/08/2023, sob o nº de benefício 204.***.***-0, o servidor **OSVALDO SERAFIM**, inscrito no CPF sob o nº 061.***.***-66, ocupante do emprego público de **Motorista**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 412, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre substituição de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 626/2023, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 2523/2023, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Miriam Sanches Daneluci Cardoso**, inscrita no CPF sob o nº 093.***.***-80, ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, para substituir o servidor José Fernando Souza dos Santos, ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, inscrito no CPF sob o nº 403.***.***-99, no período de **28/09/2023 a 11/10/2023**, em decorrência das férias regulares do servidor.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a designação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 047/2023

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (responsabilidade legal)

Nº. do protocolo: 156/23

Data do protocolo: 11/09/2023

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000020-1-1 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 156/23.

Defere à alteração de dados cadastrais (Responsabilidade Legal) de Demilson Cordeiro da Silva.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 11 de setembro de 2023.

Comunicado de Deferimento: 048/2023

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 137/23

Data do protocolo: 02/08/2023

Razão social: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CASTILHO LTDA ME

Nome fantasia: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CASTILHO

CNPJ: 09.193.670/0001-46

CEVS: 351100301-960-000001-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osorio Junqueira, nº. 444, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: João Antonio Guedes da Silva,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 4 de 25

CPF: 142.027.638-74

Data de validade da Licença de Funcionamento:
15/09/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 137/23, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CASTILHO LTDA ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 15 de setembro de 2023.

Comunicado de Deferimento: 049/2023
Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 127/23

Data do protocolo: 13/07/2023

Razão social: VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA

Nome fantasia: VIRALCOOL

CNPJ: 53.811.006/0002-96

CEVS: 351100301-863-000026-1-5 Estabelecimento

Endereço: Estrada Municipal CTH 060 - Fazenda Santa Amália, nº. s/n

Bairro: Zona Rural, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Ricardo Toniello, **CPF:** 186.456.378-80

Responsável Técnico: Rafael Dias de Almeida Mendes, **CPF:** 872.031.031-53

Conselho Profissional: CRM/SP 116429

Data de validade da Licença de Funcionamento:
15/09/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 127/23, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente,

inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 15 de setembro de 2023.

Comunicado de Deferimento: 050/2023
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (responsabilidade legal)

Nº. do protocolo: 168/23

Data do protocolo: 22/09/2023

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000016-1-9 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000018-1-3 Equipamento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 168/23.

Defere à alteração de dados cadastrais (Responsabilidade Legal) de Demilson Cordeiro da Silva.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 22 de setembro de 2023.

Comunicado de Deferimento: 051/2023
Referente ao protocolo de Cancelamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 5 de 25

Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 170/23

Data do protocolo: 27/09/2023

Razão social: ELTON DOS SANTOS MOREIRA
35041908842

Nome fantasia: SORVETERIA PINGO DE NEVE

CNPJ: 30.310.214/0001-25

CEVS: 351100301-561-000132-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua: Jose Ribeiro, nº. 674, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Elton dos Santos Moreira, **CPF:**
350.419.088-42

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 170/23.

Referente ao Cancelamento de licença de Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa ELTON DOS SANTOS MOREIRA 35041908842.

Castilho, 27 de setembro de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 6 de 25

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 049/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Distribuidora Roncato Ltda – ME. CNPJ/MF: 45.454.754/0001-50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 03/10/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
98	3.000	Quilo	Abóbora japonesa, pesando em média 1,380 kg cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto, não apresentar defeitos graves como: podridão, dano profundo, rachaduras, cicatrização, murcho, passado, deformações, lesões e manchas.	2,03	6.090,00
99	1.300	Quilo	Abóbora paulista, pesando em média 578 gramas cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto, não apresentar defeitos graves como: podridão, dano profundo, rachaduras, cicatrização, murcho, passado, deformações, lesões e manchas.	2,03	2.639,00
100	1.200	Quilo	Abobrinha brasileira, italiana ou menina extra, peso médio de 570 gramas cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto, não apresentar defeitos graves como: podridão, dano profundo, rachaduras, cicatrização, murcho, passado, deformações, lesões e manchas.	1,69	2.028,00
101	2.000	Quilo	Acelga Extra – Coloração verde. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração.	5,40	10.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 7 de 25

102	70	Maço	Agrião – coloração verde, peso médio de 0,60 a 0,80 kg cada maço. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração.	6,75	472,50
103	14.000	Maço	Alface – peso médio de 0,850 a 0,900 kg o maço. Coloração verde, acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação, não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração, sem coração, cabeça espigada, brotos laterais.	5,40	75.600,00
104	7.500	Maço	Almeirão – extra – peso em média de 0,35 a 0,45 kg cada maço. Coloração verde, acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e queimado.	4,73	35.475,00
105	7.500	Quilo	Batata doce amarela ou rosada extra AA, tendo como tamanho maior que 70 mm de diâmetro, apresentando bom estado de limpeza. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos graves como: podridão seca, mancha, lesão, deformação, dano superficial ou profundo, brotada, queimada e esfolada.	2,03	15.225,00
106	17.500	Quilo	Batata: Variedade bintje, grupo – lavada, classe/calibre (tamanho) I > 70 mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Categoria/tipo extra, não apresentar defeitos graves como: podridão úmida, podridão seca, coração negro e mancha chocolate (mancha cor chocolate que se	3,51	61.425,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 8 de 25

			observa no tubérculo). Defeitos variáveis como: lesão, esverdeamento, vitrificação deformação (embonecamento), queimada e esfolada.		
107	5.000	Quilo	Beterraba oblonga, bom grau de limpeza, pesando em média cada unidade 132 gramas. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos como: podridão seca, lesão, deformação, esfolada, broca superficial nem profunda.	2,70	13.500,00
108	5.000	Quilo	Brócolis, pesando em média 450 à 550 gramas; acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca; não apresentar defeitos como: podridão seca, lesão, deformação, esfolada, queimado.	16,20	81.000,00
109	4.000	Quilo	Cebola grupo 1 - oblongo ou uniforme, sub-grupo cor da pele: amarela, vermelha, branca ou roxa. Sabor suave; classe/calibre mediando maior que 70 até 90 mm de diâmetro; acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Categoria extra, não apresentando defeitos graves como: podridão, mancha negra, mofada, brotada, talo grosso e flacidez.	2,70	10.800,00
110	7.500	Quilo	Cenoura - Grupo nantes 90% da produção formato cilíndrica, ponta arredondada, coração pouco evidente, pele lisa, coloração laranja escura, pescoço pequeno. Classe: comprimento maior que 14 cm e menor que 18 cm; calibre maior de 20 mm até 30 mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos como: podridão mole, podridão seca, deformação, ombro verde/roxo, lenhosa, murcha, rachada, dano mecânico, injúria por pragas ou doenças.	3,06	22.950,00
111	4.500	Maço	Cheiro verde - cebolinha e salsa, extra - peso em média de 0,50 kg o maço, coloração verde.	4,46	20.070,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 9 de 25

			Acondicionada em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e queimaduras.		
112	3.000	Quilo	Chuchu extra, coloração da casca verde escuro, pesando em média 0,370 kg cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves tais como: podridão, dano profundo, cicatrização, murcho, amassado, passado e deformação.	4,50	13.500,00
113	1.000	Maço	Couve – extra – peso em média de 0,40 a 0,60 kg, coloração verde. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e murcho.	4,46	4.460,00
114	2.500	Quilo	Couve – flor; acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto; estando em bom grau de limpeza e hidratação; não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e murcho.	13,50	33.750,00
115	170	Maço	Espinafre – extra – peso em média de 0,80 a 1,10 kg, coloração verde. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e murcho.	6,75	1.147,50
116	800	Maço	Hortelã extra AA, coloração verde, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves como: podridão, murcho, queimado,	4,46	3.568,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 10 de 25

			cicatrizado, lesão/manchas e sem aparência de caroços.		
117	4.500	Quilo	Mandioca, sem casca , apresentando miolo de cor uniforme, sem estrias, embalados á vácuo , em sacos de polietileno, hermeticamente fechados e devidamente rotulados, apresentando data de fabricação e validade. Contendo peso líquido de 1 kg cada.	6,07	27.315,00
118	200	Quilo	Mandioquinha, apresentando miolo de cor uniforme, sem estrias, acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descolação.	9,45	1.890,00
119	1.000	Quilo	Pepino tipo japonês, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos como: podridão, seca, deformação, murcha, rachada, dano mecânico, injúria por pragas ou doenças.	5,40	5.400,00
120	300	Quilo	Pimentão: Grupo - retangular, subgrupo - coloração verde, classe 12 - comprimento de 12 < 15 cm, subclasse 10 - diâmetro 10 < 12 cm, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves tais como: podridão, murcho, queimado, dano não cicatrizado.	5,54	1.662,00
121	7.100	Quilo	Repolho - liso extra - peso em média de 1,600 cada peça, coloração verde Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: cabeça deformada, lesões/manchas, podridão, descoloração, cicatrização.	2,36	16.756,00
122	2.500	Maço	Rúcula - coloração verde - peso médio de 0,25 a 0,35 kg cada maço. Acondicionada em	4,46	11.150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 11 de 25

			embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e queimado do sol.		
123	10.000	Quilo	Tomate: Grupo redondo, subgrupo: coloração: colorido (mais avermelhado que esverdeado), classe/calibre grande em média de 20 a 25 cm de diâmetro, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves tais como: podridão, passado, dono por geada, podridão apical, queimado, dano profundo.	3,99	39.900,00
124	700	Quilo	Vagem macarrão curta extra AA, coloração verde, comprimento em média menor que 15 cm, e 2 a 3,5 cm de diâmetro, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves como: podridão, murcho, queimado, cicatrizado, lesão/manchas e sem aparência de carochos.	13,50	9.450,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 12 de 25

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 046/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - EPP. CNPJ/MF: 26.924.637/0001-68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 03/10/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1.300	Pacote com 5 quilos	Açúcar cristal, contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínimo de 99,60%, sais minerais máximo 0,10% e umidade de 0,40%, pacote com 05 quilos, embalagem plástica.	19,89	25.857,00
2	1.800	Pacote com 1 quilo	Cacau em pó, 80%, pacotes com 1 quilo cada.	47,30	85.140,00
3	530	Pacote com 100 gramas	Coco ralado, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, embalagem plástica pacote com 100 gramas.	5,10	2.703,00
42	350	Lata 200 com gramas	Creme de leite, ingredientes: creme de leite em pó desnatado, espessante gomas xantana e guar, estabilizante citrato de sódio, embalagem lata com 200 gramas.	3,32	1.162,00
43	1.200	Pote com 500 ml	Leite de coco tradicional, embalagem plástica com 500 ml.	5,85	7.020,00
44	3.900	Pacote com 400 gramas	Leite em pó integral, instantâneo, ingredientes: leite em pó integral, carbonato de cálcio, vitaminas A e D, emulsificante e lecitina de soja, embalagem alumínizada com 400 gramas.	16,00	62.400,00
45	2.450	Caixa com 1 litro	Leite de soja, sabor original, naturalmente sem lactose, embalagem tetrapak com 1 litro.	8,42	20.629,00
46	950	Caixa com 1 litro	Leite sem lactose, sem soja, embalagem tetrapak com 1 litro.	8,44	8.018,00
47	2.800	Unit.	Iogurte, sabor morango, embalagem com 200 ml.	3,78	10.584,00
48	250	Unit.	Iogurte, sabor morango, sem lactose, embalagem com 200 ml.	4,20	1.050,00
49	185	Unit.	Iogurte, sabor morango, diet (sem adição de açúcar), embalagem	4,20	777,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 13 de 25

			com 200 ml.		
50	2.800	Embalagem com 500 gramas	Manteiga com sal, embalagem com 500 gramas.	23,60	66.080,00
51	1.800	Unit.	Requeijão cremoso tradicional, pote com 500 gramas.	19,60	35.280,00
67	8.200	Quilo	Copa lombo suíno em cubos congelados, IQF (Individually Quick Frozen), pacote de 2 kg, sadios abatidos sob inspeção veterinária, durante o processo deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura cartilagem e aponevrose) os cubos deverão ter aproximadamente 3x3x3cm, a carne suína deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem priária plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A amostra deverá ser em embalagem original do produto.	19,80	162.360,00
68	5.000	Quilo	Linguiça calabresa, embalagem à vácuo, pacote com 5 quilos.	18,60	93.000,00
69	3.500	Quilo	Linguiça, tipo toscana, contendo os seguintes ingredientes: carne suína, toucinho, água, especiarias, sal, alho, açúcar, nitrato de sódio, conservadores glucona delta lactona/acidulantes e eritorbato de sódio/antioxidante, embalagem cry-o-vac com 05 quilos.	14,94	52.290,00
70	3.500	Quilo	Salsicha, tipo hot-dog, ingredientes: carne mecanicamente separada de aves,	8,64	30.240,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 14 de 25

			carne bovina, carne suína, emulsão de pele suína, água, estomago suíno, proteína de soja, amido, sal, especiarias, alho, nitrido e nitrato de sódio, conservantes tripolifosfato de sódio, estabilizante, eritorbato de sódio, antioxidante de urucum, corante natural, embalagem cry-o-vac com 05 quilos.		
81	3.000	Quilo	Filé de peixe: de Tilápia em IQF, cortado em V de 80 a 100 gramas, filé de peixe; sem espinhas; congelado; de acordo com a NTA-9, não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, e não apresentar lesões, doenças microbianas, ou estar infestado por parasitos; não deverá ser proveniente de águas contaminadas ou poluídas, nem recolhido já morto; embalagem primária plástica devidamente etiquetada conforme legislação vigente; embalagem secundária caixa de papelão também devidamente etiquetada respeitando legislação vigente; sem sinais de descongelamento.	40,80	122.400,00
82	3.000	Quilo	Filé de peixe: merluza; congelado, sem adição de sal e temperos, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, sem espinhas e sem pele/couro, congelado, pesando de 110 a 150 g cada filé; acondicionado em saco de polietileno devidamente fechado pesando 5 kg, embalada em caixa de papelão reforçada com rótulo na parte externa conforme legislação vigente; conter na embalagem registro do fabricante no Ministério da Agricultura/SIF, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, nº lote, peso, composição, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor); com prazo de validade mínima de 2 meses após a data de entrega.	38,00	114.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 15 de 25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 16 de 25

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 047/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: JC Gomes Comercial de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. CNPJ/MF: 07.374.152/0001-01. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 03/10/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
89	15.500	Quilo	Abacaxi – Classe 5 pesando mais que 2,100 até 2,400 kg, Grupo I polpa amarela, com 50% dos frutinhos amarelos (cor da casca), não apresentando defeitos graves que comprometam a aparência, conservação e qualidade do fruto, quais sejam: lesão, podridão, sem coroa, fasciação (deformação resultante do achatamento do ápice da fruta), queimado do sol, imaturo (fruta colhida antes de atingir o teor de sólidos solúveis mínimo, de 12° doze graus) Brix, passado (avançado estágio de maturação), amassado, exsudo (fruta que apresenta depósitos de gomose na casca, causada por fungos, mole, chocolate (polpa escurecida caracterizada pela cor marrom, de origem fisiológica, injúria do frio, (polpa escurecida causada pela geada ou armazenamento a baixa temperatura.	3,85	59.675,00
90	30.100	Quilo	Banana – grupo: nanica ou nanicão, sub-grupo: coloração amarela, classe I: 22 a 26 cm de comprimento, classe II: 32 a 36 mm de diâmetro, apresentado em forma de penca com mais de nove frutos, de boa qualidade e procedência, não apresentando amassados, dano profundo, queimado pelo sol, podridão nem lesões/manchas.	3,80	114.380,00
91	3.850	Quilo	Banana maçã, medindo em média 12 cm de comprimento, 27 a 30 mm de diâmetro, coloração amarela, apresentada em penca	5,96	22.946,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 17 de 25

			com mais de 9 frutos, não apresentando defeitos tais como: podridão, queimado pelo sol, amassado ou lesões/manchas.		
92	17.500	Quilo	Laranja pêra – coloração C4 mais amarela que verde, classe 54, mediando aproximadamente de 54 a 57 mm de diâmetro, de boa qualidade e procedência, não apresentando defeitos graves como: dano profundo (lesões/manchas), podridão, passado (fruto que apresenta alteração típica de sabor, característica do estágio sobrematuro).	2,75	48.125,00
93	330	Quilo	Limão Taiti – Classe 37, mediando aproximadamente de 37 a 40 mm de diâmetro, coloração C4, de boa qualidade e procedência, não imaturo (entende-se como imaturo o fruto que não atingiu a porcentagem mínima de suco (peso do suco/peso do fruto) X 100, de 40 %), não apresentando defeitos graves como: queimado do sol, podridão apical, passado (fruto que apresenta alteração típica de sabor) nem lesões/manchas.	3,50	1.155,00
94	24.500	Quilo	Maça Fuji ou gala, coloração 60 % vermelha rajada no mínimo da área do fruto, pesando aproximadamente 115 a 126 gramas cada fruta, de boa qualidade e procedência, não apresentando: cortiça (processo de encorticação do fruto em função da ocorrência de distúrbios fisiológicos, caracterizados por manchas superficiais, porém, atingindo a polpa, podendo deformar o fruto), epiderme com aspecto ferruginoso, podridão, lesão cicatrizada ou aberta, mancha de doença, queimadura do sol, rachadura peduncular, dano por geada ou mecânico (batida).	5,62	137.690,00
95	10.000	Quilo	Mamão formosa A, coloração amarela, cobrindo 75% da área do fruto, de boa qualidade e	4,20	42.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 18 de 25

			procedência, pesando em média cada fruto 800 gramas a 1 kg não apresentando: podridão, dano profundo, cicatrização profunda, murcho, passado, amassado, deformado nem lesões/manchas.		
96	25.000	Quilo	Melancia – Redonda – grande acima de 8 (oito) quilos, não apresentando barriga branca, podridão, cicatrização, rachaduras, passada, lesão mecânica.	2,40	60.000,00
97	10.000	Quilo	Melão, não apresentando barriga branca, podridão, cicatrização, rachaduras, passada, lesão mecânica.	4,20	42.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 19 de 25

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 048/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda. CNPJ/MF: 02.183.748/0001-00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 03/10/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
4	230	Lata com 380 gramas	Alimento enriquecido com vitaminas e mineral, 25 vitaminas + proteínas, sabor a escolher, colorido artificialmente, possuindo os seguintes ingredientes: leite desnatado, sacarose, leite integral sólido de xarope de milho, vitaminas (ascorbato de sódio, macinamida, inosol, acetato de vitamina A, fitomenadrona, pantetonato de cálcio, cloridrato de tiamina, cianocobalamina, riboflavina, ácido fólico e biotina), minerais (fosfato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio, sulfato de manganês e sulfato cúprico) e contendo estabilizante carragena, embalagem lata contendo 380 gramas.	33,21	7.638,30
5	920	Pacote com 500 gramas	Amendoim cru, especial, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe médio, tipo 2, embalagem plástica contendo 500 gramas.	11,00	10.120,00
6	550	Caixa com 1 quilo	Amido de milho, caixa 1 quilo.	9,00	4.950,00
7	8.200	Pacote com 5 quilos	Arroz agulhinha, tipo 1, longo, fino, subgrupo polido, descrito na embalagem “não precisa escolher e nem lavar”, embalagem plástica com 05 quilos.	26,00	213.200,00
8	230	Embalagem com 250 gramas	Aveia em flocos finos, contendo glúten, embalagem com 250 gramas.	4,20	966,00
9	2.400	Pacote com 500 gramas	Aveia em flocos: pacote com 500 gramas, preparada com matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades,	5,50	13.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 20 de 25

			larvas e detritos animais ou vegetais; não deve conter mais de 15% de umidade, de acordo com NTA 33; lista de ingredientes deve conter apenas: aveia em flocos.		
10	5.200	Caixa com 200 ml	Composto alimentar, sabor chocolate (200 ml), ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite, cacau, gordura vegetal, sal, espessante, estabilizante, aromatizante e vitaminas, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem, informação nutricional mínima em 200 ml: valor energético 184 kcal, carboidrato 30 g, proteína 3,6 g, açúcares 29 g, gorduras totais 4,2 g, gorduras saturadas 1,6 g, cálcio 107 mg, ferro 1,8 mg; embalagem primária: caixa tetra pack contendo 200 ml, rotulado conforme legislação vigente, prazo de validade: mínimo de quatro meses impressa na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.	1,67	8.684,00
11	650	Caixa com 200 ml	Composto alimentar, sem lactose, sabor chocolate, embalagem primária: caixa tetra pack contendo 200 ml, rotulado conforme legislação vigente, prazo de validade: mínimo de quatro meses impressa na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.	2,30	1.495,00
12	2.500	Quilo	Farinha de mandioca, classe branca, seca, subgrupo fina, tipo 2, embalagem plástica pacote com 1 kg.	3,50	8.750,00
13	760	Quilo	Farinha de trigo especial, embalagem - pacote com 01 quilo.	3,50	2.660,00
14	14.000	Quilo	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, embalagem plástica pacote com 01 quilo.	4,85	67.900,00
15	750	Quilo	Feijão preto, tipo 1, novo, embalagem plástica pacote com 01 quilo.	5,50	4.125,00
16	1.000	Pacote com 500	Fubá, ingredientes: 100% milho moído, embalagem plástica pacote contendo 500 gramas.	1,90	1.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 21 de 25

		gramas			
17	1.000	Sache com 180 gramas	Grão de bico em conserva, ingredientes: grão de bico e salmoura (água, sal e açúcar), embalagem sache, com peso líquido de 300 gramas e peso drenado 180 gramas.	4,50	4.500,00
18	1.300	Pacote com 500 gramas	Milho de canjica, amarela, tipo especial, despericulada, embalagem plástica contendo 500 gramas.	3,20	4.160,00
19	1.500	Pacote com 500 gramas	Milho para pipoca, especial, grupo duro, classe amarela, tipo 1, embalagem plástica com 500 gramas.	4,50	6.750,00
20	2.000	Pacote com 500 gramas	Trigo para quibe, isento de sujidades, parasitas, larvas, livres de fermentação, mofo, e materiais ferrosos, acondicionado em embalagem de 500 gramas.	4,50	9.000,00
54	1.400	Pote 500 com gramas	Margarina com sal, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal comestível, vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais, cremosa com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação (Portaria 372 de 1997-ma); o produto deve ter registro no ministério da Agricultura – SIF; livre de gorduras trans, lipídios mínimo de 80%, 450 mcg de vitamina A; embalagem pote com 500 gramas.	5,47	7.658,00
55	185	Embalagem com 900 ml	Óleo de milho, embalagem com 900 ml.	13,20	2.442,00
56	8.000	Embalagem com 900 ml	Óleo de soja refinado, contendo os seguintes ingredientes: óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico, embalagem com 900 ml.	7,30	58.400,00
57	1.800	Quilo	Alho puro triturado sem adição de sal, embalagem plástica lacrada, com 1 quilo.	13,70	24.660,00
58	1.000	Quilo	Batata frita palha; batata frita palha, cujos ingredientes sejam: batata, gordura vegetal, fécula de batata e sal; cuja porção de 25 gramas contenha no máximo 55 mg de sódio e 4,8 g de gorduras	24,70	24.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 22 de 25

			saturadas; prazo de validade: validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega; embalagem primária: sacos de polietileno hermeticamente fechados contendo peso líquido de 80 g a 1 kg, rotulado conforme legislação vigente.		
59	3.000	Lata com 340 com gramas	Extrato de tomate, simples e concentrado, contendo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal, isento de peles e sementes preparado com frutos são e maduros, composição centesimal mínima: proteínas 3 g, sódio máximo de 440 mg e Brix entre 17 e 20° C, embalagem primária: deverá ser embalado em latas de folha de flandres, contendo 340 gramas.	7,80	23.400,00
60	3.400	Emb. Sachê com 2 quilos	Extrato de tomate, simples e concentrado, contendo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal, isento de peles e sementes, preparado com frutos são e maduros, composição centesimal mínima: proteínas 3 g, sódio máximo de 440 mg e brix entre 17 a 20° C; embalagem em sachê contendo 2 quilos.	29,70	100.980,00
61	250	Lata 200 com gramas	Milho verde em conserva, contendo milho e salmoura (água e sal), embalagem lata com peso drenado de 200 gramas e peso líquido de 300 gramas.	3,90	975,00
62	350	Lata com 2.000 gramas	Milho verde em conserva, contendo milho e salmoura (água e sal), embalagem lata com peso drenado de 2.000 gramas e peso líquido de 3.100 gramas.	37,80	13.230,00
63	25	Frasco com 100 ml	Adoçante dietético líquido, com edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem contendo 100 ml.	4,50	112,50
64	1.700	Pacote com 500 gramas	Alho branco, subgrupo nobre, classe 05, tipo especial, embalagem plástica, pacote contendo 500 gramas.	9,70	16.490,00
65	2.150	Lata com 125 gramas	Sardinha, em lata, em conserva, ao molho de extrato de tomate, sistema abre fácil, que dispensa o uso de abridor, lata com 125	5,20	11.180,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 23 de 25

			gramas.		
--	--	--	---------	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 24 de 25

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 045/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. CNPJ/MF: 58.302.506/0001-35. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 02/10/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
71	15.000	Quilo	Carne bovina, moída de primeira, sem osso, congelada, tipo patinho ou coxão mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses); prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com peso de 1 quilo.	26,50	397.500,00
72	12.000	Quilo	Carne bovina, em cubos, de segunda, sem osso, congelada, tipo músculo, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos e gordura, cartilagem e aponeuroses), sendo que as tiras deverão ter as dimensões aproximadas de 4 x 4 x 2 cm; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 quilo.	26,40	316.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 25 de 25

73	8.200	Quilo	Carne bovina, em iscas, tipo patinho, congelado IQF, carne bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses; embalagem primária: saco plástico resistente termossoldado, até 2 quilos; embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo de 20 quilos; produto registrado em órgão competente, rotulado de acordo com a legislação vigente.	30,80	252.560,00
74	7.400	Quilo	Carne bovina, em bifes, sem osso, congelada, tipo coxão duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses; aditivos: ausência, proteínas 15%; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 quilo.	31,50	233.100,00
75	500	Quilo	Fígado bovino, fresco, embalagem plástica.	20,00	10.000,00